CD/23455.16320-00

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS ATOS DE 8 DE JANEIRO DE 2023

REQUERIMENTO N º DE 2023

Requer a convocação do Senhor Ricardo Garcia Capelli, Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO O SENHOR RICARDO GARCIA CAPELLI, para prestar depoimento sobre os atos de 08 de janeiro de 2023

JUSTIFICATIVA

O senhor Ricardo Cappelli, atual Secretário-Executivo do Ministério da Justiça, foi designado, pelo Decreto no 11.377, de 08 de janeiro de 2023, para o cargo de Interventor Federal na área de Segurança Pública no DF. Nessa condição, o Sr. Cappelli apresentou relatório em que analisa e esclarece as ações de segurança pública realizadas antes, durante e após a eclosão dos atos de vandalismo e de ataques à democracia que ocorreram no Congresso Nacional, no Palácio do Planalto, na sede do Supremo Tribunal Federal (STF), na

CD234551632000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234551632000

CD/23455.16320-00

Praça dos Três Poderes (P3P) e na Esplanada dos Ministérios, no dia 08 de janeiro de 2023.

A convocação do Sr. Ricardo Cappelli se justifica, pois, diante das informações que poderá prestar a esta Comissão sobre os envolvidos na trama golpista, especialmente no âmbito das forças de segurança pública, além de outros investigados como possíveis mentores dos atos cujo desfecho resultou na criminosa ação de janeiro de 2023 na Praça dos Três Poderes em Brasília.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2023

Deputados (as):

Pastor Henrique Vieira
PSOL/RJ

CD234551632000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Henrique Vieira
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234551632000